§1º -Estão sujeitos a esta determinação todos os laboratórios de análises clínicas e todos os estabelecimentos de assistência à saúde públicos, privados ou filantrópicos localizados no Espírito Santo, bem como todos os profissionais de assistência a saúde vinculados/cooperados a estes serviços ou autônomos.

§2º- Nos casos de omissão profissional ou de a instituição obstar ou dificultar a notificação, ficam sujeitos a medidas civis e judiciais cabíveis após apuração do ilícito por órgão/setor competente.

Art.3º O pagamento dos valores das multas deverá ser depositado em conta bancária ao Fundo Estadual de Saúde ou ao Fundo Municipal de Saúde, através de Documento Único de Arrecadação- DUA ou Documento de Arrecadação Municipal de acordo com instância em que se deu origem ao auto de infração.

Parágrafo único - O pagamento de multa não exime o cumprimento das medidas corretivas por parte do infrator.

Art.4º- A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração em gravíssima.
Parágrafo único- Para efeitos desta portaria ficará caracterizada a reincidência quando o infrator, após decisão definitiva na esfera administrativa do processo que lhe houver imposto penalidade, cometer nova infração ou permanecer em infração continuada.

Art.5º -A atuação da vigilância sanitária se dará através de denúncias e de verificação *"in loco"* do não cumprimento desta portaria.

Parágrafo único- Para cumprir ao disposto nesta portaria, a vigilância sanitária deverá incluir em seu rol de atribuições, durante as inspeções de serviços de saúde, a verificação do cumprimento desta norma através de comprovação de notificações emitidas em fichas ou em sistemas de informação de saúde, ou ainda a informação semanal negativa.

Art.6º - As autoridades sanitárias competentes ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos Autos de Infração e no processo, sendo passíveis de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou omissão dolosa.

Vitória 25 de janeiro de 2016.
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES
SINAN

FICHA DE NOTIFICAÇÃO ZIKA

Nº

CASO SUSPEITO: paciente com exantema maculopapular pruriginoso acompanhado de pelo menos **DOIS** dos seguintes sinais ou sintomas: febre baixa, hiperemia conjuntival (olhos vermelhos) sem secreção e sem coceira, artralgia (dores em articulações), dores musculares e edema periarticular.

Dados Gerais

1.Tipo de Notificação: 2 – individual 2. Agravo/doença: ZIKA 3. Data da notificação: ____/____/_____
4.UF: ES 5. Município de Notificação: 6. Unidade de Saúde:
7.DIS: ___/___/_____
Código (CID10): A928
Código (IBGE): 320530
Código:

Notificação Individual

8.Nome do paciente: 9. Data de nascimento: ____/____/_____
10. Idade: 11. Sexo: 12. Gestante: 13.Raça/Cor: 14.Escolaridade:
15.Cartão SUS: 16.Nome da Mãe:

Dados de residência

17.UF: 18.Município: Cód (IBGE): 19.Distrito: 20.Bairro:
21.Logradouro: 22.Número: 23.Complemento: 24.Geo campo 1:
Geo campo 2: 25.Ponto de Referência: 27.CEP:
28.Telefone/Celular: (____)_____-_____/(____)_____-_____ 29. Zona: 1- Urbana 30.País:

Investigação/Conclusão

31.Data da investigação: ___/___/_____ 32.Ocupação: 33.Exantema maculopapular pruriginoso – Data:
34.Sinais e Sintomas:

Dados Laboratoriais

Isolamento Viral:
35.Data da Coleta:___/___/_____ 36.Resultado: ____ 1- Reagente 2-Não Reagente 3-Inconclusivo 4-Não Realizável
RT-PCR
37.Data da Coleta: ___/___/_____ 38.Resultado: ____ 1- Reagente 2-Não Reagente 3-Inconclusivo 4-Não Realizável

Local Provável de infecção (no período de 15 dias)
39.O caso é autóctone do município de residência? ____ 1-Sim 2-Não 3-Indeterminado 40.UF: 41.País:
42.Município: IBGE: 43.Distrito:
44.Bairro: 45.Doença Relacionada ao Trabalho: ____ 1-Sim 2-Não
46.Evolução do Caso:____ 1-Cura 2-Óbito por dengue 3-Óbito por outras causas 4-Óbito em investigação 9-Ignorado
47.Data do óbito: ___/___/_____ 48.Data do Encerramento: ___/___/_____

Hospitalização

49.Ocorreu Hospitalização?____ 1-Sim 2-Não 9- Ignorado 50.Data da investigação: ___/___/_____ 51.UF:____
52.Município do hospital: Código(IBGE): 53.Nome do Hospital:
Código: 54.Telefone: (____)_____-_____

Informações complementares e observações

Observações:

Investigador

Município/Unidade de Saúde: Cód Unid. de Saúde:
Nome:
Função:

Assinatura:_____

Protocolo 211200

RETIFICAÇÃO

Na redação do **Edital nº 021/2016 - SESA**, publicado em 25/01/16, referente a convocação dos candidatos para comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formalização do contrato:

ONDE SE LÊ:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM II (UTI)
UNIDADE: HABF - Hospital Antônio Bezerra de Farias
COMPARECIMENTO: 27/01/2016 às 09 hs

LEIA-SE:
ENFERMEIRO II (UTI ADULTO)
UNIDADE: HABF - Hospital Antônio Bezerra de Farias
COMPARECIMENTO: 27/01/2016 às 09 hs

ONDE SE LÊ:
FARMACÊUTICO
UNIDADE: HABF - Hospital Antônio Bezerra de Farias
COMPARECIMENTO: 27/01/2016 às 09 hs

LEIA-SE:
MÉDICO SOCORRISTA
UNIDADE: HABF - Hospital Antônio Bezerra de Farias
COMPARECIMENTO: 27/01/2016 às 09 hs

Vitória, 25 de janeiro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 211245

Hospitais

TERMO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 345/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Pregão Eletrônico: 0128/2014
Processo nº: 66204569
Contratante: **HABF**
Órgão Adesão: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.
Processo: **72953900**.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Aparelho de fisioterapia.
Programa de trabalho: 44901.10.302.0290.2727.0000
Classif. Da despesa: 33903036
Contratada: C B S MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Lote: 02.
QTD: 150
Valor Total: R$ 1.873,50

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

Vitória, 26 de Janeiro 2016.

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 211153

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0037/16 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01610/15 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/15

Contratante: SESA
Contratada: Serramed Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ: 19.691.725/0001-00
LOTE 01
Item 01 - Abaixador de língua descartável, madeira, pact com 100 und - Marca Estilo - 60 pct
Vr. Unit.: R$ 3,53

LOTE 21
Item 01 - Scalp, calibre 19, cânula, aço inox siliconizada, comprimento 30 cm - Marca Vitalgold - 02 cx
Vr. Unit.: R$ 83,05
I - Da Dotação Orçamentária:
1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0113/16.
Colatina, 22 de Janeiro de 2016.
José Francisco Almeida Vieira
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 210990

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0038/16 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01611/15 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/15

Contratante: SESA
Contratada: Vila Comercial Ltda - ME
CNPJ: 39.405.774/0001-38
LOTE 06
Item 01 - Bolsa térmica, material borracha natural, cor bordô, fechamento tampa com rosca, capacidade 2000 ml - Marca Mercur - 10 und
Vr. Unit.: R$ 46,25
LOTE 08
Item 01 - Cal sodada absorvível com 4,5kg aproximadamente, galão - Marca Molecular - 08 gl
Vr. Unit.: R$ 78,65
LOTE 17
Item 01 - Papel couche, milimetrado, formato A4, para eletro cardiógrafo, três canais EP-3, medida 21,5cmx28cm - Marca Medix - 50 pct
Vr. Unit.: R$ 17,63
I - Da Dotação Orçamentária:
1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0116/16.
Colatina, 22 de Janeiro de 2016.
José Francisco Almeida Vieira
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 210991

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0039/16 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01606/15 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/15

Contratante: SESA
Contratada: Cirúrgica Fernandes Com.de Material Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 61.418.042/0001-31
LOTE 15
Item 01 - Gel para ultrassonografia frasco 100 ml - Marca Hall - 200

Assinado digitalmente pelo DIO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 0:00:00